

São Paulo, Dezembro de 2020.

## **Comunicado**

### **Descontinuação Temporária da Importação do Medicamento Hizentra®**

Prezados Senhores,

Em cumprimento à RDC nº 18 de 04/04/2014, a CSL Behring Brasil vem comunicar a descontinuação temporária da importação do produto Hizentra® (imunoglobulina humana) conforme apresentados abaixo.

- 200 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 5 ML – registro MS (1.0151.0126.001-1)
- 200 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 10 ML – registro MS (1.0151.0126.002-8)
- 200 MG/ML SOL INJ SC CT FA VD TRANS X 20 ML – registro MS (1.0151.0126.003-6)

Haverá redução na quantidade importada uma vez que a pandemia de COVID-19 afetou sua capacidade de coletar plasma humano devido ao distanciamento social e às medidas de isolamento aprovadas para proteger a população. Todas as medidas junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – foram tomadas pela CSL Behring.

A descontinuação temporária da importação do medicamento não impacta em sua comercialização enquanto houver estoque.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional através dos nossos contatos: SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, pelo telefone 0800 600 8810, e-mail [sac@cslbehring.com](mailto:sac@cslbehring.com) ou chat, disponível em [www.cslbehring.com.br](http://www.cslbehring.com.br).

Atenciosamente.

CSL BEHRING COM PROD FARM LTDA